DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9
Secretaria Municipal de Educação	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital - Classificação	11
Gabarito	13
Outros Atos	14
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	18
Atos de Pessoal	18
Aposentadoria	18
PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS	19
Outros Atos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Pregão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 114/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 042/2021

DETENTORA:

LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 09.070.307/0001-33

Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351, Jardim São Jose

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.098-010

sócio: Eder Rosa

CPF nº: 046.993.978-83

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 042/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:16/07/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 3.240,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 042/2021

DETENTORA:

ECOLOGY PAPER LTDA ME

CNPJ: 23.889.701/0001-29

Rua Expedicionário Lellis, nº 2326, Alvorada

Sertãozinho/SP CEP: 14.166-070

sócio: Arthur Antonio Angelotti

CPF nº: 436.683.428-65

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 042/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 16/07/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 3.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 116/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 042/2021

DETENTORA:

ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI EPP

CNPJ: 14.770.109/0001-12

Rua Dr. Elias Luis de Oliveira, nº 58, Jardim Esmeralda

São Paulo/SP CEP: 05.366-130

sócia: Elisabeth Rodrigues Lauand

CPF nº: 578.919.588-15

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 042/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 16/07/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 5.616,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2021
PREGÃO ELETRONICO nº 042/2021

DETENTORA:

M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 03.402.979/0001-12

Rua Alto Belo, nº 895, Vila Antonieta

São Paulo/SP CEP: 03.478-040

sócia: Michelly Novak Pereira

CPF nº: 309.013.338-59

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 042/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Data: 16/07/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 54.681,00

Extrato

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ – 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emilio Marconato, nº 1000, Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif, em Jaguariuna, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Walter Prochnow Junior, CPF nº: 139.498.468-59

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição do medicamento azitromicina 500mg que é utilizado para tratamento e controle dos sinais e sintomas da infecção pelo COVID 19.

Data:16/07/2021

Prazo:03 meses

Valor: R$ 14.500,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES EIRELI EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE QUADRO VERDE CONCAVO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

LOUSATEC FABRICA DE QUADROS ESCOLARES EIRELI EPP, CNPJ – 23.042.258/0001-56, com sede à Rod. Gumercindo Boza, nº 14863, Galpão 001, em Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua sócia, senhora Alessandra Couto de Carvalho, CPF nº 860.110.579-34.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição e instalação de Quadro Verde côncavo para Escola Municipal Domingos Paro do Distrito de Ibitiuva/SP.

Data:20/07/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 9.576,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IMUNOGLOBULINAS M(IgG) e (IgM).

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA EPP, CNPJ – 02.419.460/0001-84, com sede à Praça Padua Dias, nº 117, Tatuape, , em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.067-050, neste ato representado por seu sócio, Sr. Stefan Molissani Benzoni, CPF nº 371.625.928-48.

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IMUNOGLOBULINAS M(IgG) e (IgM) – "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 047/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:20/07/2021

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 10.989,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ROBSON RICARDO BUENO LOPES ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE TERAPIA OCUPACIONAL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ROBSON RICARDO BUENO LOPES ME, CNPJ – 26.965.443/0001-00, com sede à Avenida Costabile Romano, nº 1409, Ribeirania, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.096-380, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Robson Ricardo Bueno Lopes, CPF nº: 319.463.248-50

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de TERAPIA OCUPACIONAL, decorrente de ordem judicial Processo nº 0001261-93.2014.8.26.0459 para paciente com paralisia cerebral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Presencial nº 027/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 14/07/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 19.440,00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INGESP – INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM REGIME DE 24 HORAS/DIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PORTE I – UPA PITANGUEIRAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ – 06.258.092/0001-90, com sede à Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº, 1660, Sala 304, Jardim Botânico, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.021-630, neste ato representada pelo seu presidente, senhor Geraldo César Rosário RG nº: 10.198.032-2 e CPF nº: 042.773.978-08.

O objeto do presente contrato constitui-se na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE em regime de 24 horas/dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE PORTE I – UPA PITANGUEIRAS.

Fica alterado o gestor do contrato 052/2021 a Sra. Lucimara Francisco Gallo para a Sra. Selma Marques Ribeiro Dias, CPF 306.645.068-60.

Data:19/07/2021

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LGTI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EMAIL, BACKUP EM NUVEM E FIREWALL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LGTI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME, CNPJ – 08.758.643/0001-00, com sede à Avenida Antonio Diederichsen, nº 400, Sala 1107, Jardim America, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.020-250, neste ato representado por seu sócio, Sr. Tiago Bertanha Remoto, CPF nº: 282.898.658-64.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Contratação de Empresa Especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, E-MAIL, BACKUP EM NUVEM E FIREWALL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 16/07/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 40.596,00

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SAÚDE COM SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VIVVER SISTEMAS LTDA, CNPJ 03.381.389/0001-50, com sede à Avenida do Contorno, nº 7069, Sala 1001 a 1006- Santo Antonio, município de Belo Horizonte,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.110-043, neste ato representado por seu representante legal, senhor Rodrigo Pereira de Mendonça, CPF nº 773.345.236-87.

Constitui-se objeto da presente a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SAÚDE COM SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 055/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/07/2021

Prazo:12 meses

Valor: R$ 166.085,91

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 14/07/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 027/2021, à empresa ROBSON RICARDO BUENO LOPES ME, CNPJ: 26.965.443/0001-00, no valor total de R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de TERAPIA OCUPACIONAL, decorrente de ordem judicial Processo nº 0001261-93.2014.8.26.0459 para paciente com paralisia cerebral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital:

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado do serviço prestado, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

220 – 3.3.90.36.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

228 – 3.3.90.39.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 14 de julho de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 17/06/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Eletrônico Nº 041/2021, à empresa PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA ME, CNPJ: 13.433.739/0001-39, no valor total de R$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONTROLE DE ESCORPIÕES E SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D´ÁGUA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

128 – 3.3.90.39.0 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 25 de junho de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 17/06/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Eletrônico Nº 041/2021, à empresa GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME, CNPJ: 25.178.236/0001-43, no valor total de R$ 11.679,00 (onze mil seiscentos e setenta e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO. DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONTROLE DE ESCORPIÕES E SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D´ÁGUA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

128 – 3.3.90.39.0 12.361.0002.2.203 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 25 de junho de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 02/07/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 03 do Pregão Eletrônico Nº 042/2021, à empresa LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 09.070.307/0001-33, no valor total de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

212 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 16 de julho de 2021

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 02/07/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 01 do Pregão Eletrônico Nº 042/2021, à empresa ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI EPP, CNPJ: 14.770.109/0001-12, no valor total de R$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

212 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 16 de julho de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 02/07/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 06 do Pregão Eletrônico Nº 042/2021, à empresa ECOLOGY PAPER LTDA ME, CNPJ: 23.889.701/0001-29, no valor total de R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

212 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 16 de julho de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de 02/07/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 04 e 05 do Pregão Eletrônico Nº 042/2021, à empresa M.N.P CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.402.979/0001-12, no valor total de R$ 54.681,00 (cinqüenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

212 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 16 de julho de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/07/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico Nº 047/2021, à empresa LABTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA EPP, CNPJ: 02.419.460/0001-84, no valor total de R$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IMUNOGLOBULINAS M(IgG) e (IgM) – "PREGÃO SIMPLIFICADO" DO ARTIGO 4-G DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

199– 3.3.90.30.00 10.301.0003.1.032 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO

VÍNCULO – 05.312.16 – COVID 19 – APOIO A GESTANTES E PUÉRPERAS PORT 2222

Pitangueiras, 20 de julho de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público
de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 19 de Agosto de 2021 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

MOTORISTA

Vagner Burlina CLASSIF. 10º

Pitangueiras, 20 de Julho de 2021.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Secretaria Municipal de Educação | **Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Edital - Classificação**

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	CANDIDATOS	ACERTOS				TOTAL PONTOS
		C. Específicos	L. Portuguesa	Matemática	Total	
1.	Jéssica Cascalho Monteiro	10	03	03	16	64
2.	Beatriz Trindade de Souza	08	05	03	16	64
3.	Laura Cristina Souza Silva	09	04	02	15	60
4.	Êmily Gabriele Gomes E Mendes	09	04	02	15	60
5.	Lucas Liotti Azevedo	09	04	02	15	60
6.	Isabella da Cruz Prates	09	03	02	14	56
7.	Leticia Gomes da Silva	09	02	03	14	56
8.	Amanda Rodrigues Furlan	09	02	03	14	56
9.	Lavínia Cristina Crocce - Ibitiuva	08	04	02	14	56
10.	Mariana da Costa Gonçalves	08	04	02	14	56
11.	Tamara Gabrieli Eulálio	07	04	03	14	56
12.	Alan Cardec Buzato	07	03	03	13	52
13.	Evelin Jordana Diogo Machado	06	04	03	13	52
14.	Gabriel Ferreira de Paiva	06	04	03	13	52
15.	Jennifer Rodrigues Ribeiro de Paiva	06	04	03	13	52
16.	Jaíne Rodrigues Cunha	06	04	03	13	52
17.	Kevin Gabriel Galanti Moraes	06	03	04	13	52
18.	Júlia Renata Valentim do Nascimento	05	05	03	13	52
19.	Silvana Lemos Costa Peixoto	07	03	02	12	48
20.	Maria Eduarda Rodrigues de Amorim	06	05	01	12	48
21.	Jéssica Ferreira Freitas	06	04	01	11	44
22.	Rafael Botega Marinho	06	03	02	11	44
23.	Wiguer Rodrigues Albino	06	03	02	11	44
24.	João Guilherme de Oliveira - Ibitiuva	05	04	02	11	44
25.	Matheus Augusto da Silva Alves	05	04	02	11	44
26.	Victor Henrique Tascheti	05	03	03	11	44
27.	Gabriel Bernardes Mota	05	04	01	10	40
28.	Priscila Aparecida de Menezes	05	04	01	10	40
29.	Rafael Bernardes Mota	05	04	01	10	40
30.	Eluane Santos Terra Lemes	05	04	01	10	40
31.	Yasmin Lorraine de Carvalho	03	05	02	10	40
32.	Laura de Paula Senhorini Tavares	04	04	01	09	36
33.	Marlene Aparecida Marinho Constantino	04	03	02	09	36
34.	Paulo Henrique Marioto Júnior	04	02	03	09	36
35.	Yan Gabriel dos Santos Silva	03	05	01	09	36
36.	Rosangela Cristina de Oliveira	03	04	02	09	36

37.	**Samuel Bruno Paro**	03	03	03	09	36
38.	**Ângela Maria Barreto Coelho**	05	03	00	08	32
39.	**Juliana Mourão Gonzaga**	04	03	01	08	32
40.	**Débora Júnia de Sousa Lemos**	04	02	02	08	32
41.	**Kauane Marcela Ruivo Pereira**	03	04	01	08	32
42.	**Elaine Rosa de Jesus**	03	03	02	08	32
43.	**Vagner Sponchiado Filho**	04	02	01	07	28
44.	**Leticia Gabriela Soares**	03	03	01	07	28
45.	**Luan Gustavo Gomes de Lima Souza**	03	01	03	07	28
46.	**Karina Aparecida Gomes Ramalho**	03	01	02	06	24
47.	**Debora Cristina de Souza**	02	02	02	06	24
48.	**Adriana Aparecida Borges**					AUSENTE
49.	**Bruno Soares**					AUSENTE
50.	**Gabriela Alexandre – Ibitiuva**					AUSENTE
51.	**Guilherme Tarrega dos Santos**					AUSENTE
52.	**Jennifer Vitória Juvencio Aqua**					AUSENTE
53.	**Júlia Gabrielly Soares**					AUSENTE
54.	**Juliana Antunes Pereira**					AUSENTE
55.	**Kamilla Oliveira da Silva**					AUSENTE
56.	**Karen Caroline Nascimento Assunção - Ibitiuva**					AUSENTE
57.	**Maria Carolina Martinho de Oliveira**					AUSENTE
58.	**Mateus Filipe Candido**					AUSENTE
59.	**Meirester Balbaio de Sales**					AUSENTE
60.	**Pedro Guilherme de Oliveira Sorente**					AUSENTE
61.	**Yasmin Adauto Pereira Campos**					AUSENTE

Pitangueiras, 28 de julho de 2021.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabarito

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2021

PEB II (Ciências)

Classificação	CANDIDATOS	ACERTOS					TOTAL PONTOS
		C. Específicos	Legislação	L. Portuguesa	Matemática	Total	
1.	Luciana Timóteo da Silva	07	03	02	00	12	48
2.	Bruno Vinícius Rodrigues	06	03	02	01	12	48
3.	Caroline Cristina Silva	06	01	02	02	11	44
4.	Tallita Monya Pereira de Barros	05	02	03	01	11	44
5.	Bruna Aparecida Sakomura Ripamonte	06	02	01	01	10	40
6.	Daniela de Fatima da Cruz Silva	04	01	02	02	09	36
7.	Flávia Roberta Zieri	01	01	02	01	05	20
8.	Tania Cristina Lima da Silva						AUSENTE

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 002/2021

PEB II (Inglês)

Classificação	CANDIDATOS	ACERTOS					TOTAL PONTOS
		C. Específicos	Legislação	L. Portuguesa	Matemática	Total	
1.	Sarah Miyake Filles	09	04	04	03	20	80
2.	Jessica Nunes Cardoso	07	03	03	01	14	56
3.	Regiane Cristina Bezan da Silva	05	04	04	01	14	56
4.	Patrícia Adami	03	03	04	01	11	44
5.	Fabiana Aparecida Galo da Silva	01	02	04	02	09	36
6.	Josiane da Silva Marinho	01	03	01	03	08	32

Pitangueiras, 28 de Julho de 2021.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 050/2021

Pitangueiras/SP, 20 de Julho de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
19/07/2021	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot. S. Esp. A. Complexidade**	**1.300,00**
19/07/2021	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot. S. Esp. M. Complexidade**	**4.252,36**
19/07/2021	**Fdo Nac. As. Social**	**Prot. S. Básica**	**13.009,50**
19/07/2021	**Estado**	**Emenda p/ Santa Casa**	**150.000,00**
19/07/2021	**Estado**	**Sec. Desenvolvimento Regional**	**150.000,00**
20/07/2021	**Estado**	**Fdo. Part. Do Município**	**174.272,83**
20/07/2021	**Minist. da Educação**	**FUNDEB**	**318.864,08**
20/07/2021	**União**	**Fundo Especial do Petróleo**	**52.275,84**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2.020 – Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-4179
e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 007/2021

Pitangueiras, 19 de julho de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, a partir da reunião extraordinária do dia 15/06/2021 registrada em ata:

Artigo 1º. Aprovar o valor de R$ 100.000,00 que será repassado para a Instituição Maria Gianni de Andrade destinado para aquisição de diversos equipamentos conforme Plano de Trabalho apresentado;

Artigo 2º. Aprovar o valor de R$ 100.000,00 que será repassado para a entidade Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE destinado para aquisição de veículo conforme Plano de Trabalho apresentado;

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Cristina Roque dos Reis
Presidente do CMAS

1

Digitalizada com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020

Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000

Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

ATA 10ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, realizada no dia 15 de junho de 2.021 as 13 horas e 30 minutos por meio de aplicativo Microsoft Teams, conforme foi comunicado via WhatsApp, devido o estado atual de pandemia do COVID-19, seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e orientações e de diversos órgãos nacionais e internacionais de saúde, bem como por força de Decreto Estadual e Decreto Municipal que restringe às atividades e reuniões presenciais que possam ocorrer aglomeração, exceto em casos de urgência e emergência. Dado início a Primeira Chamada da reunião presidida pela Senhora Caroline Cristina Roque dos Reis – Conselheiro Presidente, apregoadas às partes com os seguintes conselheiros on-line: Representante da Assistência Social a Titular: Maria Sylvia Avezum; Secretaria Municipal da Educação a Titular: Angélica Alves de Oliveira Silva; Fundo Social de Solidariedade o Titular: Maikon Vinicius Viesba; Representante do atendimento à criança e adolescência a Titular: Júlia Giovani Gomes Camargo e Thaís Helena Favaretto Caldeira; Representante do atendimento à pessoa com deficiência a Titular: Carolina Cristina Roque dos Reis; Representante profissional da área de Assistência Social Titular: Marlene Pereira Corrêa e Carolina Aparecida Fernandes; Representante profissional da área de Assistência Social Titular: Mônica Matos de Amorim Santos; Representante de organizações de bairros o Titular: Cícero Pereira da Silva Foi constatado o quórum com maioria absoluta para início. Mas, foi determinado pela Presidente do CMAS a segunda chamada que deve se dar início às 13 horas e 30 minutos, conforme artigo 16, parág. 1º. do Regimento Interno do CMAS – Decreto 4.419, de 22 de fevereiro de 2.2021, aguardando os demais conselheiros. Apregoadas novamente as partes, constatou que não houve alteração no quadro de conselheiros presentes **Item 1: Aprovação da ata da reunião anterior e pauta desta sessão e justificativa de faltas:** A ata da reunião anterior e pauta da sessão foram lidas e aprovadas pelos conselheiros presentes. Até o momento não justificaram a ausência: Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo; Representante da Secretaria da Saúde; Representante do Seguimento do atendimento ao Idoso; Representante das Organizações e Usuários. Foi justificada a ausência do Representante da Secretaria da Fazenda via WhatsApp no grupo do CMAS. **Item 2: Aprovação dos Planos de Trabalho da Emenda Impositiva esfera Federal:** Foram disponibilizados pela Sra Caroline via Whats App no grupo do CMAS os Planos de Trabalho da Instituição Maria Gianni de Andrade e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para apreciação do Conselho. Em seguida, o representante de cada entidade apresentou os mesmos para o colegiado indicando cada item a ser adquirido com o recurso mencionado. Feito isso, o Conselho aprovou por unanimidade os Planos de Trabalho, podendo assim dar seguimento aos trâmites e documentos necessários para finalização do processo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Item 3: Aprovação e resposta sobre o ofício 02/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Foi encaminhado para o Conselho, o ofício 02/2021 sobre a alteração do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação, pois o Abrigo Provisório de moradores de rua foi suspenso devido a falta de um Guarda Municipal no local, pois os moradores abrigados não cumpriam com os horários, silêncio e regras de boa convivência. Desta forma a Secretaria Municipal de Assistência viu a necessidade de remanejar o saldo residual recebido através das Portarias 378 e 467 no valor somado de R$ 225.659,93, para o pagamento dos servidores que atual no CRAS e CREAS para a extensão dos serviços e ampliação do atendimento ao público. Depois de apreciar o documento, o colegiado decidiu aprovar a alteração do Plano, porém foi solicitado via ofício

Digitalizada com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020
Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000
Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

que os serviços mencionados acima fizessem um relatório de atendimento ao público durante o período de horas extras. **Item 4: Realização da Conferência Municipal de Assistência Social:** Foi socializado que o Conselho teria que marcar uma data para a organização da Conferência e foi apresentado o tema deste ano. **Item 5 – Outros Assuntos:** O Conselho ficou de articular com a Secretaria de Assistência o dia e os orçamentos para contratação da empresa que irá organizar o evento. Nada mais havendo a tratar, eu Júlia De Giovani Gomes Camargo – 1ª Secretária, assino e lavro esta ata. Julia Camargo Pitangueiras 15 de junho de 2.021. Publique-se.

Digitalizada com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 014, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Elias Cândido de Oliveira"

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 40, §1o, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88/2015, de 07/05/2015 regulamentada pela Lei Complementar n.º 152, de 03/12/2015, e ainda o artigo 28 da Lei Complementar Nº 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, assim como anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.809/2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. Elias Cândido de Oliveira, portador do RG n.º 13.979.963-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 030.672.318-21, servidor efetivo no cargo de Guarda Civil Patrimonial, referência "B", GI, NI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 029/2021, a partir de 12/06/2021 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão calculados pela média aritmética, na proporcionalidade, nos termos do art. 40, §8o da Constituição Federal, observando-se a redação dada pela EC Nº 41/2003, art. 171 da Lei Nº 11.784/2008, e Nota Explicativa Nº 02/2008/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 19 de julho de 2021.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 015, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Dalva Terezinha Tonani Martins"

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, e o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2003, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, assim como o artigo 31 e anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.664/2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Dalva Terezinha Tonani Martins, portadora do RG n.º 12.789.467-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 138.896.858-46, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "A", NI, GI lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 027/2021, a partir de 19/07/2021 até posterior deliberação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3o da EC Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 19 de julho de 2021.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N.º 016, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Marli de Paula Ribeiro"

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, e o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2003, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, assim como o artigo 31 e anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 3.664/2019;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Marli de Paula Ribeiro, portadora do RG n.º 11.722.285-9-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 031.802.658-92, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "A", Tabela IV, N III, Faixa 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV Nº 024/2021, a partir de 19/07/2021 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3o da EC Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 19 de julho de 2021.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PODER LEGISLATIVO DE PITANGUEIRAS

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP. EXTRATO DE CONTRATO

Processo de dispensa de licitação nº: 019/2021 - Contrato Administrativo 006/2021. Objeto: Prestação de serviços: implantação e cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública Web; 2. Serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento; 3. Serviços de manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados, e suporte técnico da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Prazo de contratação: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Data da assinatura do contrato: 08/07/2021. Vigência: 08/07/2021 a 08/07/2022. Fundamento: Lei 8.666/1993. Pela contratante: Francis Luis Silva. Pela Contratada: WAGNER PIRES LOBO. Pitangueiras, 19 de julho de 2021.